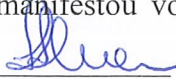


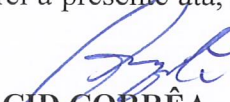


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2023, às 09 horas e 10 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei Complementar nº 038/2023** – o Vereador Cid Corrêa salientou que permanece em “Estudo” perante a proposição, estando o edil ciente dos Pareceres Técnico – Controle Interno nº 020, 028/2023 e Of. GAB. 243/2023. **Projeto de Lei nº 506/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Of. GAB. 383/2023, contendo informações acerca da proposição; após análise do citado ofício, o edil ratificou seu voto favorável manifestado em 08/05/2023, estando ciente do Parecer Jurídico de 18/05/2023, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marcus Phillipe Vieira conclui que “o projeto de lei é legal e constitucional”. **Projeto de Lei nº 518/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência das Emendas Aditiva nº 01; Substitutiva nº 03, 04 e 05; Substitutiva/Aditiva nº 01 e 02 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga e Emendas Substitutiva nº 01 e 02, apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo. Contudo, o Vereador Cid Corrêa ressaltou que analisará detalhadamente o Projeto de Lei nº 518/2023 e as Emendas para posterior manifestação de voto, permanecendo, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 521/2023** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 525/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte do Vereador Cid Corrêa em 15/05/2023, estando o edil ciente do Of. GAB. 381/2023, bem como da Comunicação Interna nº 13/2023/CICMF encaminhada em resposta ao Requerimento nº 054/2023. **Projeto de Lei nº 526/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Jurídico de 07/06/2023, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marcus Phillipe Vieira conclui que “o projeto de lei é inconstitucional por vício de iniciativa formal”. Contudo, após leitura do citado parecer, o Vereador Cid Corrêa ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 526/2023, manifestado em 05/05/2023. **Projeto de Lei nº 527/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável



por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 01/06/2023, estando o edil ciente da Resposta ao Requerimento nº 056/2023, através do qual a Assessora Administrativo Rafaela Cunha Silva, salienta que a falta de espaço na atual sede do Poder Legislativo é de notória observação, considerando a proposta do Projeto de Lei nº 527/2023. **Projeto de Lei nº 531/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência da Comunicação Interna nº 017/2023/CICMF encaminhada em resposta ao Requerimento nº 053/2023. Contudo, após análise, o Vereador Cid Corrêa solicitou fosse encaminhada a seguinte solicitação à Controladoria do Legislativo: *Solicito comparativo apontando valor total aprovado através de leis nesta Casa Legislativa, autorizando o Município de Formiga a contratar operação de crédito nas gestões 2009/2012 (Prefeito Aluísio Veloso), 2013/2016 (Prefeitos Moacir Ribeiro/Eduardo Brás), 2017/2020 (Prefeito Eugênio Vilela) e 2021/até a presente data (Prefeito Eugênio Vilela).* Dessa forma, o edil aguarda a manifestação da Auditora do Legislativo. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/2023** – considerando informação verbal repassada pela Auditora do Legislativo, acerca de incorreções constantes do referido substitutivo, o Vereador Cid Corrêa ressaltou que aguarda a manifestação do Poder Executivo, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 544/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 033/2023 através do qual a Auditora do Legislativo conclui que a proposição visa apenas adequar as fontes de recursos apresentadas na Lei nº 6.044, de 17/05/2023, incluindo a fonte de operação de crédito, conforme Lei nº 5.5756/2021. Dessa forma, concluída a análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 544/2023. **Projeto de Lei nº 547/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 036/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Mariana Fátima Souza conclui que a proposição “*está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recursos a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, após solicitação da Controladoria do Legislativo, o Poder Executivo encaminhou as informações relativas à exposição de motivos circunstanciados que indicaram as consequências dos cancelamentos das dotações propostas, ficando em consonância com o disposto no art.56, §2º da referida lei*”. Dessa forma, após leitura do mencionado parecer, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 547/2023. **Projeto de Lei nº 548/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 548/2023. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.


CID-CORRÊA
Vereador